



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

11 DE JUNHO DE 2024

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0958/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e conforme disposto no **Ofício Interno/ Memorando nº 4.044/2024**,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, da servidora municipal **ALBANEIDE MARIA DA SILVA**, mat. 12353, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com o servidor daquela Prefeitura, **FLÁVIO LICARIÃO DOS SANTOS**, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir da presente data.

Campina Grande, 04 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0974/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007;

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, de uma referência para outra, aos servidores abaixo elencados, a partir da publicação.

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DE	PARA	PROTOCOLO
10165	Antônio dos Santos Araújo	Trabalhador II	SESUMA	B1	B2	18.846/2024
8883	Ariosvaldo da Silva Pereira	Trabalhador III	SESUMA	B3	B4	20.328/2024
10558	Berto Carneiro dos Santos	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B3	B4	3.063/2024
7084	Bráulio Barbosa Gaudencio	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	19.246/2023
9291	Cícero Vicente Ferreira	Vigia	SEDUC	B3	B4	20.441/2024
11438	Dalvanese Fidelis de Sousa	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B3	42.617/2022
9993	Dimas Gonçalves da Silva	Trabalhador II	SAD	B3	B4	20.326/2024
9785	Francisco Alcilon Ferreira Alves	Vigia	GABINETE	B1	B2	17.166/2024
10406	Geraldo Claudino dos Santos	Trabalhador II	SESUMA	B3	B4	17.939/2024
11604	Gilson Batista Gonzaga	Agente de Serviços Gerais	SAD	B4	B5	18.118/2024
10815	Itamar da Silveira Gouveia	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B3	B4	14.622/2024
5596	Johnny Alves da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	10.409/2022
9870	José Arlindo da Silva	Vigia	SEDUC	B2	B3	32.587/2022
4881	Júlio Fernandes Ribeiro	Agente de Limpeza	SECULT	B1	B2	23.356/2022
9924	Levi Pereira de Almeida	Vigia	SEMAS	B3	B4	19.605/2022
19939	Manoel Badu de Araújo	Vigia	SAD	B2	B3	67.776/2022
8964	Marcio Edson Diniz Barros	Vigia	GABINETE	B2	B3	11.056/2024
11425	Maria de Fátima Sousa Oliveira	Agente de Serviços Gerais	SAD	B2	B3	15.977/2024
11426	Maria do Socorro Silva Santos	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	63.282/2022
20508	Maria Gorete de Assis	Servente de Limpeza	SAÚDE	B1	B2	7.556/2022
11569	Maria Grasiela Pereira Farias	Agente de Serviços Gerais	SEFIN	B5	B6	16.065/2023
11211	Rostand Machado Bezerra de Melo	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B5	B6	62.674/2022
11578	Sandra Silva Araújo	Agente de Serviços Gerais	SAD	B1	B2	38.598/2022
11164	Vanderlania de Oliveira Sousa	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B1	B2	20.299/2024
10053	Vildevena Araújo da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B3	B4	19.827/2024

Campina Grande, 04 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0975/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007;

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, de uma referência para outra, aos servidores abaixo elencados, a partir da publicação.

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DE	PARA	PROTOCOLO
6138	Alana Queiroz Rodrigues	Agente Administrativo	SECOB	M1	M2	16.362/2023
4434	Ana Carolina Machado Lorenço	Agente de Limpeza	SESUMA	B2	B3	70.001/2023
5942	Ana Paula Farias do Nascimento	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	47.753/2023
20523	Ana Rosa Alves Dos Santos	Servente de Limpeza	SAÚDE	B1	B2	60.495/2023
20337	Asaias Barros Servilha Dos Santos	Vigia	SEDUC	B1	B2	68.681/2023
6980	Edilma Arnaud da Silva	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B1	B2	73.764/2023
4779	Fidelis Dos Santos Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	62.589/2023
6206	Georgia Simonelly Moraes Saraiva de Moura	Agente Administrativo	SAD	M4	M5	8.533/2024
7722	Irenaldo de Andrade Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	72.965/2023
6775	João Alves da Silva	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B2	70.515/2023
5624	João Paulo da Silva	Técnico em Agropecuaria	SEAGRI	M1	M2	73.778/2023
10573	José Carlos de Oliveira Albuquerque	Vigia	SEDUC	B2	B3	27.051/2024
20662	José Tales dos Santos Lopes	Guarda Municipal	GABINETE	M1	M2	70.118/2023
20212	Josélia da Conceição Aguiar Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B3	69.583/2023
6835	Juliana Ketiusca Dias Silva	Agente de Serviços Gerais	SAD	B1	B2	69.340/2023
4454	Lexsandro Félix de Sousa	Vigia	SEMAS	B1	B2	70.680/2023
6969	Lúcia de Fátima Leão Nascimento	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B1	B2	72.506/2023
6616	Lucinaldo do Nascimento Cruz	Vigia	SEDUC	B1	B2	72.240/2023
11425	Maria de Fátima Sousa Oliveira	Agente de Serviços Gerais	SAD	B3	B4	32.352/2024
7678	Maria do Socorro da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	13.539/2022
6241	Marinalda Dos Santos Farias	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B1	B2	68.824/2023
5577	Rosemary Guimarães Grangeiro	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B1	B2	46.649/2023
22002	Suênia Rafaela do Nascimento	Apoio Administrativo	SEFIN	M2	M3	72.009/2023
4074	Wedna Firmino da Silva Albuquerque	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	47.878/2023
6585	Wellington Gomes Santos	Vigia	PGM	B1	B2	53.318/2023

Campina Grande, 04 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0976/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007;

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, de uma referência para outra, aos servidores abaixo elencados, a partir da publicação.

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DE	PARA	PROTOCOLO
9716	Ana Fernandes de Abrantes Souza	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B4	B5	23.133/2024
10558	Berto Carneiro dos Santos	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B4	B5	5.540/2024
9550	Cícero Fernandes de Lima	Trabalhador III	SESUMA	B1	B2	23.172/2024
11405	Edmundo Ferreira Dantas	Agente de Serviços Gerais	SAD	B2	B3	22.251/2024
11555	Evaneide Araújo de Medeiros	Agente de Serviços Gerais	SAD	B3	B4	30.143/2024

10404	Francisco Soares de Lima	Trabalhador III	SECULT	B2	B3	27.991/2024
10568	Gilma de Melo Carneiro	Agente de Serviços Gerais	SEMAS	B1	B2	29.462/2024
9228	Hélio Pereira da Silva	Vigia	SEDUC	B2	B3	24.481/2024
11333	João Pereira Duarte	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B1	B2	28.904/2024
11238	Jocélia Ferreira Viana Santos	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	21.119/2024
8904	José Arlindo Duarte Gomes	Trabalhador III	SESUMA	B2	B3	121/2024
10573	José Carlos de Oliveira Albuquerque	Vigia	SEDUC	B3	B4	28.245/2024
10641	José Gustavo de Almeida Batista dos Santos	Motorista	SAÚDE	B3	B4	21.556/2024
11547	Maria José Barbosa de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B6	B7	51.501/2023
10148	Maria José de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B3	21.118/2024
11124	Maria José Silva Barbosa	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B3	B4	25.116/2024
10423	Maria Lúcia Cruz da Silva	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B2	B3	28.478/2024
10977	Marinaldo Rego da Silva	Vigia	SEJEL	B2	B3	22.779/2024
10043	Odete Maria de Melo Costa	Agente de Serviços Gerais	SEAGRI	B2	B3	23.979/2024
11574	Oslênilda Oliveira de Souza	Agente de Serviços Gerais	SEFIN	B2	B3	27.573/2024
11458	Rosilda Martins de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B3	29.941/2024
9272	Sandro Moretti Sousa	Vigia	SEFIN	B4	B5	28.222/2024
11386	Valdênia de Brito Farias	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	28.379/2024
11302	Walfrido Benício de Castro	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B5	B6	48.299/2023
10458	Wdilha da Costa Melo	Agente de Serviços Gerais	SEMAS	B6	B7	28.752/2024

Campina Grande, 04 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0977/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007;

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL de uma referência para outra, aos servidores abaixo elencados, a partir da publicação.

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DE	PARA	PROTOCOLO
9716	Ana Fernandes de Abrantes Souza	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B5	B6	28.641/2024
10385	Antônio Martins da Cunha	Vigia	SEDUC	B2	B10	31.584/2024
11908	Erivaldo de Caldas Araújo	Agente de Serviços Gerais	SESUMA	B2	B3	11.908/2021
11132	Eronilda Araújo da Silva	Agente de Serviços Gerais	SECULT	B2	B10	33.586/2024
6531	Fabrina Xavier da Silva	Agente Administrativo	SAÚDE	M1	M2	77.098/2023
10193	Francisco Lázaro Crisostomo Fernandes	Vigia	SEDUC	B3	B10	31.370/2024
12761	Helene Silva Dantas Gouveia	Assistente Social	SEMAS	S1	S2	14.068/2024
11345	Ireneide Silva Galdino	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B10	623/2023
7032	Jan Honningsvag	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	74.038/2023
8870	José Ailton Gomes	Trabalhador III	SEDE	B2	B10	34.909/2024
9078	José Antonio Fernandes	Trabalhador III	SESUMA	B2	B10	23.127/2024
11200	José Leonardo da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B5	B6	23.551/2024
20533	José Salatiel de Lima	Porteiro	SEDUC	B1	B2	25.347/2020
6835	Juliana Ketiusca Dias Silva	Agente de Serviços Gerais	SAD	B2	B3	46.447/2023
10140	Lindoaldo Cardoso	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B3	B10	31.223/2024
4655	Luciene de Fátima Ribeiro	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B2	11.861/2022
11158	Maria das Graças Pereira Almeida	Agente de Serviços Gerais	SEDE	B2	B10	30.486/2024
11425	Maria de Fátima Sousa Oliveira	Agente de Serviços Gerais	SAD	B4	B10	34.843/2024

11547	Maria José Barbosa de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B7	B8	51.919/2023
10423	Maria Lúcia Cruz da Silva	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B3	B10	34.321/2024
9801	Orlando Costa	Trabalhador II	SESUMA	B1	B10	48.228/2022
8901	Paulo Roberto de Oliveira Pereira	Trabalhador III	SESUMA	B1	B2	18.361/2022
20428	Shelliton Dailton Severo Santiago	Porteiro	SAÚDE	B1	B2	6.914/2021
10306	Valdir Simão de Lucena	Vigia	SAÚDE	B2	B10	29.488/2024
11581	Vera Lucia Silva	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B2	B3	61.700/2022

Campina Grande, 04 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0978/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Reenquadrar nas classes e referências infra discriminadas, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, a partir da publicação.

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	DE	PARA	PROTOCOLO
14536	Ana Cristina Correia de Brito	Professor Educação Básica 1	SEDUC	1E	6E	11.513/2023
12932	Ana Lúcia Paulino da Silva	Psicólogo Educacional	SEDUC	1E	6E	77.625/2023
6382	Ana Paula Borges Laurindo	Professor Educação Básica 1	SEDUC	1M	5M	77.000/2023
13606	Angela Coeli Rodrigues Cabral Pereira	Orientador Educacional	SEDUC	3E	7E	12.663/2024
13551	Braulio de Araújo Silva	Professor de Educação Física	SEDUC	3S	7S	18.231/2024
20160	Carmem Célia de Jesus Andrade	Supervisor Educacional	SEDUC	1E	5E	472/2024
12331	Herciliana Loureiro de Carvalho Batista Neta	Professor Educação Básica 3	SAD	1M	4M	5.228/2023
6309	Irailda Andrade Albuquerque Martins	Professor Educação Básica 2	SEDUC	1S	6S	16.749/2024
13257	Maria das Dores dos Santos	Professor Educação Básica 1	SEDUC	3E	7E	74.357/2023
12874	Mirilane Silva de Farias Israel	Professor Educação Básica 3	SEDUC	3E	7E	79.518/2023
13288	Nelma Mendonça Pereira	Orientador Educacional	SEDUC	1E	7E	10.713/2024
16731	Petrúcia Cristinna André Freire	Professor Educação Básica 2	SEDUC	1E	5E	9.508/2024
13289	Rosângela Oliveira Araújo	Psicólogo Educacional	SEDUC	3E	7E	12.569/2024
13299	Sandra Carlos de Lima Ramos	Professor de Educação Física	SEDUC	3E	7E	12.355/2024
24856	Tatiana Dias Ferreira	Supervisor Educacional	SEDUC	1M	3M	337/2024
13303	Vilma Marcolino Guimarães Oliveira	Professor Educação Básica 2	SEDUC	3E	7E	6.381/2024

Campina Grande, 04 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0991/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com os Artigos 57 e 58 da Lei Complementar nº 036, de 08 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, a partir da publicação:

MAT.	NOME	CARGO	DE	PARA	PROTOCOLO
12468	Heraldo Ataíde Pereira	Professor Educação Infantil 1	6S	6E	1.189/2024
24809	Kionara Karine Ramos de Melo	Professor Educação Básica 2	3S	3E	19.695/2024
13550	Laura Virginia Albuquerque Nobrega Lima	Professor Educação Infantil 1	6S	6E	13.137/2024
24766	Maely Rolim de Souza Araújo	Professor Educação Infantil 2	3S	3E	74.063/2023
13585	Maria Das Graças de Lima	Professor Educação Básica 1	6M	6D	10.927/2024
4011	Maria do Socorro Costa de Queiroz	Professor Educação Básica 1	5S	5E	16.888/2024

11267	Sandra Silvestre do Nascimento Silva	Professor Educação Básica 1	10M	10D	4.747/2024
12400	Tessália Régia Dantas de Araújo	Professor Educação Básica 3	6E	6M	8.975/2024

Campina Grande, 05 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0995/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0822047-35.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 44.277/2024**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, ao servidor **JOSÉ TEOFILO CORDEIRO**, matrícula 14823, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 06 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0996/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e de acordo com o **Protocolo nº 25.389/2024**,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Esperança-PB, da servidora municipal **ELISANDRA DOS SANTOS SILVA**, matrícula 24869, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **RAIANNA DE FARIAS COSTA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 27 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 06 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1000/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0812298-91.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 39.979/2024**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência E**, à servidora **COSMA MARISTELA FARIAS SILVA DE MELO**, matrícula 3064, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 06 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença

Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0813524-34.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 44.623/2024**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência E**, à servidora **MICHELLY DE FATIMA DIAS CORDEIRO**, matrícula 5454, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 06 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1002/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 27.158/2024**,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Esperança – PB, da servidora municipal **MAYRA LIMA BATISTA**, matrícula 14493, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **SANDRA CARLA PEREIRA BARBOSA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, **por 01 (um) ano** retroativo ao dia 02 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 06 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1003/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0827765-13.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 40.139/2024**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência E**, à servidora **JANAYNA PIRES MUNER**, matrícula 14803, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 06 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1004/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0820496-20.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de

Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 43.675/2024**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, à servidora **WERLANIA MARIA MACIEL MEDEIROS**, matrícula 5465, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 06 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1005/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0820496-20.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 43.675/2024**,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, à servidora **WERLANIA MARIA MACIEL MEDEIROS**, matrícula 5465, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 06 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1006/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e conforme o **Protocolo nº 4.396/2024**,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Alagoa Nova - PB da servidora municipal **ANA DE FÁTIMA BARBOSA XAVIER**, matrícula 24858, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **ROSEMARY ROQUE DE AQUINO**, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1007/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0821093-86.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 39.128/2024**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe IV, Referência E**, ao servidor **CLAUDEMIR GOMES GONCALVES**, matrícula 3940, ocupante do cargo efetivo de

Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1008/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 5.580/2024**,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Taperoá - PB da servidora **ELIENE VIEIRA**, matrícula 3544, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Educacional, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **EUDÉLIA SIMÕES VILAR**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, retroativo ao dia 01 de março de 2024.

Campina Grande, 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 01009/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 40.990/2024**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, POLIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 7423, lotada na Secretaria de Educação, do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir do dia 06 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1010/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 40.905/2024**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ROSELI CRISPINIANO RAMALHO, matrícula 14041, lotada na Secretaria de Saúde, do cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA I**, a partir do dia 05 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1011/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0815406-31.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 44.095/2024**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, ao servidor **ROBERIO XAVIER**

MONTENEGRO, matrícula 14734, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1012/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0815406-31.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 44.095/2024**,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, ao servidor **ROBERIO XAVIER MONTENEGRO**, matrícula 14734, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1013/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo n.º **0806601-89.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 44.104/2024**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 10 de classe **B**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS COSTA**, matrícula 1643, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado na Secretaria de Finanças, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1014/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0819367-77.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 44.242/2024**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe **IV**, Referência **E**, a(o) servidor(a) **NADEGE DE OLIVEIRA LUSTOSA**, matrícula 5695, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1017/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e

32 da Lei Complementar nº 036/2008 e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 3.797/2024**,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Queimadas - PB da servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA**, matrícula 13585, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **SIMONE PATRÍCIA SILVA DE MENEZES**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, retroativo ao dia 02 de janeiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1018/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0816523-57.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 44.282/2024**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe **II**, Referência **E**, ao servidor **ROGERIO ALVES COSTA**, matrícula 14916, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1019/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0816523-57.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 44.282/2024**.

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, ao servidor **ROGERIO ALVES COSTA**, matrícula 14916, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1020/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo n.º **0825953-33.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 44.286/2024**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 10 de classe **B**, ao servidor **JOSÉ SIDONIO DO**

NASCIMENTO, matrícula 9553, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1021/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0823848-83.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 44.288/2024**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, ao servidor **WELLINGTON BARROS DE ALCANTARA**, matrícula 3188, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1022/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 41.609/2024**,

RESOLVE:

Fazer voltar as funções na Secretaria de origem, o servidor **MAIRON ALVES SOARES**, matrícula 14864, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, que se encontrava de **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** no **Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias Regional de Saúde da Paraíba – SINDRAS-PB**, a partir da presente data.

Campina Grande, 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1025/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0820174-97.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 44.301/2024**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, ao servidor **AROLDO LUIS FALCAO ALMEIDA**, matrícula 5087, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1026/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão

judicial prolatada nos autos do processo n.º **0814865-95.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 44.317/2024**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência **10** de classe **B**, ao servidor **HERCULANO SOARES NETO**, matrícula 11005, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1027/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo n.º **0832022-81.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 44.333/2024**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência **4** de classe **B**, ao servidor **LEANDRO DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula 7507, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1028/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0816755-69.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 44.447/2024**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência E**, à servidora **RIZONETE ARAUJO CAMPOS**, matrícula 14912, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1029/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0816755-69.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 44.447/2024**,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento base do cargo, à servidora **RIZONETE ARAUJO CAMPOS**, matrícula 14912, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1030/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo n.º **0832112-89.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 44.339/2024**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 5 de classe **B**, ao servidor **ILDO BARBOSA ALVES**, matrícula 4227, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1031/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo n.º **0816275-91.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 44.450/2024**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe **III, Referência E**, à servidora **MONIEGE MARINHO DA SILVA PEREIRA**, matrícula 5103, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1032/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo n.º **0816275-91.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 44.450/2024**,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, à servidora **MONIEGE MARINHO DA SILVA PEREIRA**, matrícula 5103, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1033/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo n.º **0827816-24.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 44.574/2024**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe **II, Referência E**, à servidora **ANA PATRICIA INOCENCIO MARTINS SALES**, matrícula 3761, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1034/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo n.º **0828425-07.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 44.699/2024**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 10 de classe **B**, ao servidor **JOÃO DA SILVA**, matrícula 9769, ocupante do cargo efetivo de Artífice, lotado na Secretaria de Administração, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1035/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **CLAUDIO ROBERTO DA SILVEIRA**, matrícula 8666, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, do cargo de **Provimento em Comissão de Gerente de Receitas, Símbolo GR2**, da Secretaria de Finanças, a partir da presente data.

Campina Grande, 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1036/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Designar ALLESSANDRO DE SOUSA LIMA, matrícula 25202, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Gerente de Receitas, Símbolo GR2**, da Secretaria de Finanças, a partir da presente data.

Campina Grande, 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1037/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo n.º **0801019-11.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de

Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 44.724/2024**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, ao servidor **WILTONBERG ALVES BARROS**, matrícula 5010, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1038/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0818567-49.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 44.746/2024**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe IV, Referência E**, à servidora **ANDREZZA MARIA PEREIRA BARBOSA**, matrícula 5095, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1039/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0814458-89.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 44.828/2024**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência E**, ao servidor **JOAO PAULO DA SILVA**, matrícula 5162, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1040/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo n.º **0822359-11.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 44.837/2024**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 6 de classe **B**, à servidora **MARIA DE FATIMA FERNANDES DE SOUZA**, matrícula 4197, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1041/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0818877-55.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 44.844/2024**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, à servidora **ROSILEIDE NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula 14750, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1042/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0818877-55.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 44.844/2024**,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base do cargo, à servidora **ROSILEIDE NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula 14750, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1043/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo n.º **0825445-87.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 44.850/2024**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 10 de classe **B**, à servidora **JOSEFA NASCIMENTO FREITAS**, matrícula 9863, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador II, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 1052/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ UCHOA DE AQUINO LEITE** para exercer o

cargo de Secretário Adjunto de Administração, símbolo SM2, a partir da presente data.

Campina Grande, 11 de junho de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDDCA/CG-PB 11 de junho de 2024

PRESENTES

Conselheiros:

1. CLEIDSON DOS SANTOS SILVEIRA (Sociedade Civil – ASSORAC – Presidente do CMDDCA/CG-PB)
2. RENATA SOUSA DE ANDRADE (Governo – SEMAS)
3. PATRÍCIA SOUSA COSTA (Sociedade Civil - SPERO)
4. SILVANA ALVES GUIMARÃES (Sociedade Civil - IDEGRA)
5. DANILO FIGUEIREDO DE QUEIROZ (Governo - SECULT)
6. MARIA DO SOCORRO CHAVES (Governo – SMS)

Convidados:

Não houve

Justificativa:

7. GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES (Governo – SMS)
8. ADA DA SILVA TAVARES (Governo - SEJEL)
9. VALBER RODRIGUES DIAS (Governo – SEDUC)
10. LAÍS PASSOS NOBREGA DE SOUSA (suplente do Governo – SEJEL)
11. ANA CLEIDE DE FARIAS ROTONDANO (Governo - SEMAS)
12. ROBERTA KARINY COSTA FIGUEIRÊDO (Sociedade Civil – ACPA)
13. VINÍCIOS JOSÉ CARNEIRO BARRETO (Sociedade Civil - IDEGRA)
14. MARIA VERÔNICA SOARES BRITO (Sociedade Civil - ASSORAC)
15. LAISA DANNIELLE FEITOSA DE LIMA (Governo - SEDUC)
16. MANOEL DE FREITAS (Governo - SECULT)
17. FERNANDA GUEDES DE FREITAS (Sociedade Civil – ACPA)
18. JOHN QUEIROZ DE LIMA OLIVEIRA (Sociedade Civil – INSTITUTO DOS CEGOS)
19. ADENISE QUEIROZ (Sociedade Civil – INSTITUTO DOS CEGOS)
20. RADAMÉS CORDEIRO DE MOARAIS (Sociedade Civil – SPERO)

LOCAL

Virtual – via plataforma GOOGLE MEET

DATA E HORÁRIO

11 de junho de 2024, das 18h: 00min às 19h: 00min.

ORDEM DO DIA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campina Grande/PB – CMDDCA/CG-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como na Lei Municipal nº 5.090/2011, e no exercício de sua função **deliberativa, controladora e fiscalizadora** das ações concernentes à política de direitos humanos da criança e do adolescente no Município de Campina Grande-PB e, após cumprimentá-los cordialmente, o CMDDCA/CG-PB vem CONVOCAR o colegiado para a Reunião Extraordinária do CMDDCA/CG-PB, a ser realizado, *virtualmente* pela plataforma digital GOOGLE MEET, no dia 11 de junho de 2024, das 18h00 às 19h00, para tratar do seguinte ponto de pauta:

- **Informes livres – convite para reunião ORDINARIA DO CEDCA/PB**
- **Solicitação da realização do aditivo de tempo para a execução das ações do objeto do Termo de Fomento nº 05/2023 de realização do Projeto Empoderar em Campina Grande.**

- Apresentação das propostas;
- Discussão;
- Deliberação e Votação.

Ata da Reunião Extraordinária do CMDDCA/CG-PB para fins de apreciação, discussão e votação da ordem do dia segundo agenda protegida para os Conselheiros de Direitos a ser realizada aos 11 (onze) dias de junho de 2024, das 18h00min às 19h00min, *virtualmente*, para os conselheiros de direitos pelo GOOGLE MEET, em atenção à convocação de reunião Extraordinária do CMDDCA sob regimento interno em 2023, via whatZap pelo presidente do CMDDCA. Participaram da reunião os senhores (as): CLEIDSON DOS SANTOS SILVEIRA (Sociedade Civil – ASSORAC – Presidente do CMDDCA/CG-PB); RENATA SOUSA DE ANDRADE (Governo – SEMAS); PATRÍCIA SOUSA COSTA (Sociedade Civil - SPERO); SILVANA ALVES GUIMARÃES (Sociedade Civil - IDEGRA); MARIA DO SOCORRO CHAVES (Governo – SMS), e DANILO FIGUEIREDO DE QUEIROZ (Governo - SECULT). O presidente do CMDDCA, Cleidson dos Santos Silveira, após verificar o quórum e estando em conformidade com o regimento interno do CMDDCA vigente deu por aberta a sessão lendo o ponto de pauta na Ordem do Dia sendo a seguinte: **Informes livres – convite para reunião ORDINARIA DO CEDCA/PB. Ponto de pauta: Solicitação da realização do aditivo de tempo para a execução das ações do objeto do Termo de Fomento nº 05/2023 de realização do Projeto Empoderar em Campina Grande.** O Presidente do CMDDCA começou primeiro pelo ponto de pauta, a ESSOR, Associação de Solidariedade Internacional, legalmente autorizada a funcionar no Brasil, na Rua José Serrano Navarro, 240, Castelo Branco, CEP: 58050-580 em João Pessoa – PB, registrado no CNPJ nº 07.789.697/0001-70, veio através do Ofício nº 06/2024 solicitar realização de aditivo de tempo para a execução das ações objeto do Termo de Fomento nº 05/2023 de realização do Projeto Empoderar em Campina Grande. Considerando o disposto na Cláusula 3, em seu parágrafo primeiro do termo supramencionado, solicitamos que o prazo de vigência do mesmo (12 de junho de 2024) seja prorrogado até 31 de dezembro de 2024 devido aos seguintes motivos e pela qual foi necessário atualizar o planejamento das

ações: • Liberação dos recursos efetivada em 19 de julho de 2023; • Processo organizacionais do CMDDCA (Eleições da coordenação - colegiado, Eleição do Conselho Tutelar, entre outros) que não permitiu implementar o Comitê Gestor do Projeto até o momento. Além disto, para garantir a qualidade das ações e consolidar os dados quantitativos e qualitativos, os motivos acima referidos, necessitaram o reordenamento das atividades oferecidas aos adolescentes e suas famílias junto as OSC participantes por mais 180 dias sendo tempo hábil para alinhar o planejamento do projeto ao ano letivo e oferecer condições para avaliar impacto das ações do projeto junto ao público atendido, assim também traçar e buscar estratégias de sustentabilidade das ações conforme compromisso firmado junto ao ITAU Social. Acreditamos que extensão do prazo de 180 dias possibilitará alcançar o compromisso firmado para implementação do projeto e alcançar resultados consolidados para atuação do CMDDCA e do FMCA em prol da promoção, garantia e defesa dos direitos da criança e adolescente em Campina Grande. Após discussões foi deliberado e aprovado por maioria presente O ADITIVO do prazo solicitado pela ESSOR. Após aprovação da pauta a vice-presidente Renata Andrade deu o informe sobre o evento do CEDCA, passando as informações necessárias para que o Conselho pudesse participar. Por fim a reunião foi encerrada pelo presidente, após a deliberação e votação dos pontos da pauta. E, para tudo constar eu, Renata Sousa de Andrade, autorizado por este colegiado registro e lavro o presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e pela qual se dará fé.

Campina Grande-PB, 11 de junho de 2024.

Assinatura dos Conselheiros Presentes:

CLEIDSON DOS SANTOS SILVEIRA

(Titular da Sociedade Civil – ASSORAC – Presidente do CMDDCA/CG-PB)

RENATA SOUSA DE ANDRADE

(Titular do Governo – SEMAS – Vice - Presidente do CMDDCA/CG-PB)

PATRÍCIA SOUSA COSTA (Sociedade Civil - SPERO)

MARIA DO SOCORRO CHAVES (Governo – SMS)

SILVANA ALVES GUIMARÃES (Sociedade Civil - IDEGRA)

DANILO FIGUEIREDO DE QUEIROZ (Governo - SECULT)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

INSTRUMENTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS 002/2024.
UNIDADE SOLICITANTE: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA. **OBJETO:** SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA PEQUENAS DESPESAS. **VIGÊNCIA:** 20 DE FEVEREIRO DE 2024 A 20 DE MAIO DE 2024. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL 4.320/64 C/C LEI Nº 14.133/21. **AGENTE SUPRIDA:** TÂNIA MARIA SOARES MEDEIROS RANGEL.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO

INSTRUMENTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS 003/2024.
UNIDADE SOLICITANTE: GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO. **OBJETO:** SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA PEQUENAS DESPESAS. **VIGÊNCIA:** 22 DE MAIO DE 2024 A 22 DE AGOSTO DE 2024. **VALOR:** R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL 4.320/64 C/C LEI Nº 14.133/21. **AGENTE SUPRIDO:** ALESSANDRO ARAUJO SILVA.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO

INSTRUMENTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS 001/2024.
UNIDADE SOLICITANTE: GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO. **OBJETO:** SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA PEQUENAS DESPESAS. **VIGÊNCIA:** 20 DE FEVEREIRO DE 2024 A 20 DE MAIO DE 2024. **VALOR:** 8.000,00 (OITO MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL 4.320/64 C/C LEI Nº 14.133/21. **AGENTE SUPRIDO:** ALESSANDRO ARAUJO SILVA.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

DISPENSA Nº 06.009/2024

Proc. Administrativo 362/2024- SEDUC

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 362/2024**, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAR AULAS DE XADREZ NAS UNIDADES QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 12 de junho de 2024 a 14 de junho de 2024, para o seguinte e-mail: asda@procseeduc@edu.campinagrande.pb.gov.br Demais informações poderão ser obtidas através do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1KNzXIL2VLNE0sLgK0AbJrQbkvNzAvqkh> ou na Sede da Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Paulino Raposo, nº 71/347, bairro São José, Campina Grande -PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 11 de junho de 2024.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa e Financeira

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 06.004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 06.004/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL JUNTA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor de **CLAIR&LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA**, inscrito no CNPJ sob Nº 10.571.183/0001-59, no valor de **R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais)**, com fundamento no **Art. 74, III, c da Lei 14.133/2021**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de maio de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao contrato nº 2.08.024/2023/SECOB/PMCG, originado da Dispensa nº 153/2023/SECOB/PMCG, Processo Administrativo nº 1.330/2023. **PARTES:** SECOB/ Associação Técnico Científica Ernesto Luís de Oliveira Júnior - ATECEL. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de uma consultoria voltada à implementação e ao acompanhamento especializado de um modelo de eficiência processual no planejamento interno dos processos licitatórios desenvolvidos da Secretaria de Obras (Secob) da PMCG. **OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo de valor de R\$ 34.401,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e um Reais), passando o valor anterior que era de R\$ 147.840,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta Reais) para R\$ 182.241,00 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e um Reais). **FUNDAMENTO:** com fulcro no artigo 104 I, e 124 I, "b" da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Joab Kleber Lucena Machado/Milton Bezerra das Chagas Filho. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de junho de 2024.

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este TERMO DE REPASSE FINANCEIRO tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos as parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA: Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário

Municipal de Saúde, CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553, de 30 de setembro de 2023, publicada no Semanário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

CLIPSI SERVICOS HOSPITALARES EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.842.952/0001 -76, sediada na Rua Treze de Maio, nº 383, Centro, Campina Grande-PB, CEP: 58.400-290 CNES: 2362821; e-mail: financeiro@hospitalclipsi.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARIA MADALENA CRISPIM SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 659.857, inscrito no CPF sob o n.º 674.428.974-87 e pelo sr. ANTONIO ELIAS DE QUEIROGA NETO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3033069 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 056.873.664-82.

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma 1 DOC. (Protocolo 41.604/2024), e em observância à Lei Federal nº 14.581/2023 e Portaria GM/MS nº 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

- Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.
- O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/ Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal nº 14.581/2023 e Lei Municipal nº 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.
- A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal nº 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.
- A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2024, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários. Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.
- A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações.

A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 302.559,93 (trezentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e tres centavos), referente a maio/2024, conforme CNES 2362821.

7. O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

8. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.
3360.39 - Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem

Fonte de Recursos - 16050000

9. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

10. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

11. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 11 de junho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MARIA MADALENA CRISPIM SILVA
Clipsi Servicos Hospitalares em Recuperacao Judicial Ltda
CNES: 2362821

ANTONIO ELIAS DE QUEIROGA NETO
Administrador judicial

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 002 Ao Contrato N° 16.700/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16.301/2022. **Partes:** Sms/Pmcg E Evelin Brandelero Ltda. **Objeto** Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De

Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 19/07/2025) E Igual Valor (R\$ 500.000,00). **Fundamentação:** Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Evelin Brandelero. **Data Da Assinatura:** 10/06//2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16289/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Maria Julia Medrado Marques. **Objeto:** O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 288.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação N°. 16137/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.36. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Maria Julia Medrado Marques. **Data Da Assinatura:** 10/06/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16294/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Anna Luiza Raposo Soares Rodrigues. **Objeto:** O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 450.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação N°. 16143/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Anna Luiza Raposo Soares Rodrigues. **Data Da Assinatura:** 10/06/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16296/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Larissa Chediak Faraco. **Objeto:** O Contratado Prestará Aos Habitantes Do

Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 450.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação N°. 16147/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Larissa Chediak Faraco. **Data Da Assinatura:** 10/06/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16297/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Gabriel Medeiros Andrade. **Objeto:** O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 450.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação N°. 16150/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Gabriel Medeiros Andrade. **Data Da Assinatura:** 10/06/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N°. 16320/2024/Fms/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Sms/Pmcg E Marlene Felinto De Araujo. **Objeto:** Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vista A Implementação Da Ubs Bela Vista, Localizado Na Rua Arpigo Veloso, 195, Bela Vista, Campina Grande - Pb. **Procedimento Licitatório:** Inexigibilidade De Licitação N°. 16043/2024/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal:** Art. 74, V, Da Lei N°. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal N°. 29/05 E Lei N0 8.245/91. **Valor Global:** R\$ 19.200,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Marlene Felinto De Araujo. **Data Da Assinatura:** 10/06/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n° 003 ao Contrato N" 16.457/2022/SMS/FMS/PMCG, Oriundo da Inexigibilidade

de Licitação n° 16.180/2022/SMS/FMS/PMCG. **Partes:** SMS/FMS/PMCG e FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - FAP, inscrita no CNPJ n°. 08.841.421/0001-57. **Objeto** Contratual: Compra de Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Tratamento em Oncologia, Cirurgia em Oncologia, Tratamento em Nefrologia, Obstetrícia e Outros Procedimentos). **Objetivo do Aditivo:** Prorrogação Contratual por Igual Período (Até 06/05/2025) e Igual Valor (R\$ 41.866.782,00). **Fundamentação:** Artigo 57, II, da Lei N°. 8.666/93 e Edital de Credenciamento N° 16.002/2021. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior e Derlópidas Gomes Neves Neto.

Data da Assinatura: 06/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 459/2024
INEXIGIBILIDADE N° 11-003/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA o Processo de Inexigibilidade n° 11.003/2024, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTOS E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA A CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM COMUNIDADES RURAIS, NOS TERMOS DA EMENDA FEDERAL NO CONVÊNIO N 953759/2023, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE N° 11.003/2024, em favor de ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA ERNESTO LUIZ DE O JUNIOR inscrita no CNPJ: 08.846.230/0001-88, no valor de R\$ 84.525,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais) com fundamento no Artigo 74, inciso III, alínea “a” da Lei federal n° 14.133/2023, conforme Parecer da Assessoria Jurídica

Campina Grande/PB, 11 de junho de 2024

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Agricultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, POR MEIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, CONSIDERANDO O CHAMENTO DE TODOS OS SELECIONADOS E ESGOTAMENTO DO CADASTRO DE RESERVA DIVULGADOS NO DIA 13 DE MAIO DE 2024, REALIZA A SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O EVENTO "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2024":

CANDIDATOS REMANESCENTES SELECIONADOS
PARA FUNÇÃO DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE
POSTURAS PARA DISCIPLINAMENTO DO
COMÉRCIO INFORMAL

NOME	CPF
1. Maria Lídia B. Bezerra	034.608.644-27
2. Arnaldo Eliziário dos Santos	331.330.004-97
3. Paulo Carlos Bezerra	437.208.034-49
4. Renildo Belarmino da Silva	000.170.324-23
5. Gilson Souza	273.252.534-00
6. Tatiane Fernandes da Mota	701.593.104-40

CANDIDATOS REMANESCENTES SELECIONADOS PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME	CPF
1. ADRIANA PEREIRA GUEDES	034.196.794-75
2. ANA PAULA DA SILVA	015.607.364-10
3. ANA PAULA LIMA SOBREIRA	012.723.894-80
4. CÍNTIA SABRINA SILVA SOUSA	143.184.124-23
5. GILMARA SILVA MACIEL	074.141.634-40
6. INÁCIO BENEDITO DO NASCIMENTO	884.261.904-30
7. IVANILDA SILVA SANTOS	674.903.524-87
8. JOELMA SILVA SANTOS	008.757.704-60
9. MARIA LÍDIA BARBOSA BEZERRA	034.608.644-27
10. THAYNARA LUNA FERREIRA MARTINS	132.400.254-93
11. VALBÍLIA GUEDES DA SILVA	062.551.554-47

JOÃO GOMES DE SUZA NETO
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.021/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 791/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a dispensa de Licitação Nº 14.021/2024, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA UTILIZAÇÃO NA LIMPEZA DA ÁREA DO EVENTO “MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2024”, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE”, em favor da empresa COMERCIAL SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.187.875/0001–14, no valor de R\$ 32.700,00 (TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, Paraíba | 11 de junho de 2024.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03.003 /2024
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 03.003/2024, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 PARA INTERMEDIACÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, COM TAXA FIXA DE ADMINISTRAÇÃO POR ESTAGIÁRIO. RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 18.002/2024, em favor do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE**, inscrita no CNPJ Nº 61.600.839/0001-55, no valor R\$ 14.203,20 (quatorze mil reais, duzentos e três reais e vinte centavos.), com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da procuradoria geral do município.

Campina Grande, 10 de junho de 2024.

WALDENY MENDES SANTANA
Coordenador Interino PROCON-CG

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03.003 /2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Coordenador Interino do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos de Campina Grande - PB, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a Dispensa de Licitação Nº 18.002/2024, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 PARA INTERMEDIACÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, COM TAXA FIXA DE ADMINISTRAÇÃO POR ESTAGIÁRIO., em favor do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, inscrita no CNPJ Nº 61.600.839/0001-55, no valor R\$ 14.203,20 (quatorze mil reais, duzentos e três reais e vinte centavos.), com fundamento no art. 75, inciso XV, da LeiFederal Nº 14.133/2021, conforme parecer da procuradoria geral do município.

Campina Grande, 10 de junho de 2024.

WALDENY MENDES SANTANA
Coordenador Interino PROCON-CG

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Santa Clara, S/N - São José - Campina Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Execução

de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 27 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 27 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ...Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Campina Grande - PB, 10 de Junho de 2024.

JOSÉ ARTHUR OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB